

RESOLUÇÃO CONAREDD+ Nº 6

Define a distribuição dos limites de captação de pagamentos por resultados de redução de emissões provenientes do desmatamento no bioma Amazônia.

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Brasília, 22 de março de 2016

VISÃO GERAL DA PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO

- Distribuição de limites de captação para pagamento por resultados de REDD+ (disponibilizados no Info Hub Brasil)
- Limites de captação serão distribuídos entre o Governo Federal e os estados correspondentes ao respectivo bioma. No caso da Amazônia: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins
- No Bioma Amazônia, já temos os seguintes resultados:
 - **Período 2006-2010:** 2.9 GtCO₂e (validado pela UNFCCC)
 - **Período 2011-2015:** 3.1 GtCO₂e (em fase final de validação)
 - **Período 2016-2020:** resultados validados anualmente e disponibilizados para captação conforme a mesma metodologia

VISÃO GERAL DA PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO

Componentes da proposta:

1) Redução do desmatamento (75%): a adoção deste critério e o maior peso a ele atribuído justificam-se pelo fato de ser esta a origem a origem dos resultados a serem distribuídos.

2) Área de vegetação nativa no Estado (25%): a adoção deste critério visa reconhecer e recompensar os esforços históricos dos Estados amazônicos pela conservação da cobertura de florestas nativas em seu território.

CRITÉRIO I: ÁREA DE FLORESTA NATIVA

- **25% do total de resultados do período**
 - Divididos exclusivamente entre os Estados Amazônicos
- **Base do cálculo**
 - Contribuição percentual de cada Estado para o total de área de floresta nativa conservada do bioma
 - Referência: último ano do período de resultados
- **Fonte dos dados:** PRODES/Inpe.

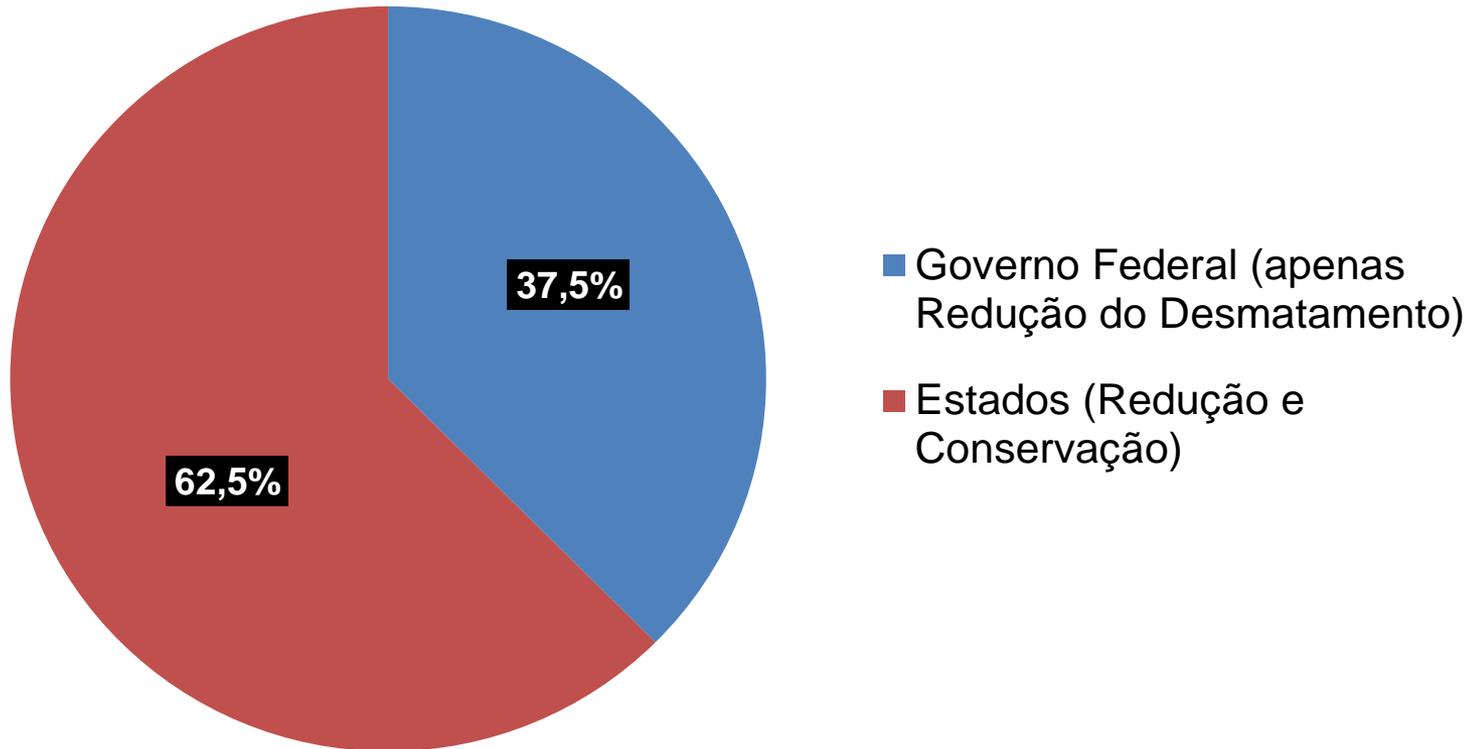
CRITÉRIO II: REDUÇÃO DO DESMATAMENTO

- **75% do total de resultados do período, sendo que:**
 - 37,5% é destinado ao Governo Federal, responsável pela implementação do PPCDAm.
 - 37,5% é dividido proporcionalmente entre os Estados amazônicos conforme participação/contribuição de cada um para o total de redução do desmatamento no período.
- **Base do cálculo:**
 - Comparação entre a média do desmatamento do Estado no período de resultados e a média histórica do desmatamento
 - Média (2006-2010) em relação à Média (1996-2005)
 - Média (2011-2015) em relação à Média (1996-2010)
- **Fonte dos dados:** PRODES/Inpe.

VISÃO GERAL DA PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO



VISÃO GERAL DA PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO



ALOCAÇÃO MÍNIMA POR ESTADO

- A CCT-CDRNR propôs que os Estados que, após a soma dos percentuais obtidos nos dois critérios, obtiverem percentual inferior a 2% do total de resultados de um determinado período terão seus limites complementados, de modo a atingirem uma **alocação mínima de 2% do limite de captação**.
- O complemento necessário será rateado proporcionalmente entre os Estados que obtiverem limites superiores ao mínimo.
- Estados com maiores limites contribuem mais, Estados com limites menores contribuem menos.

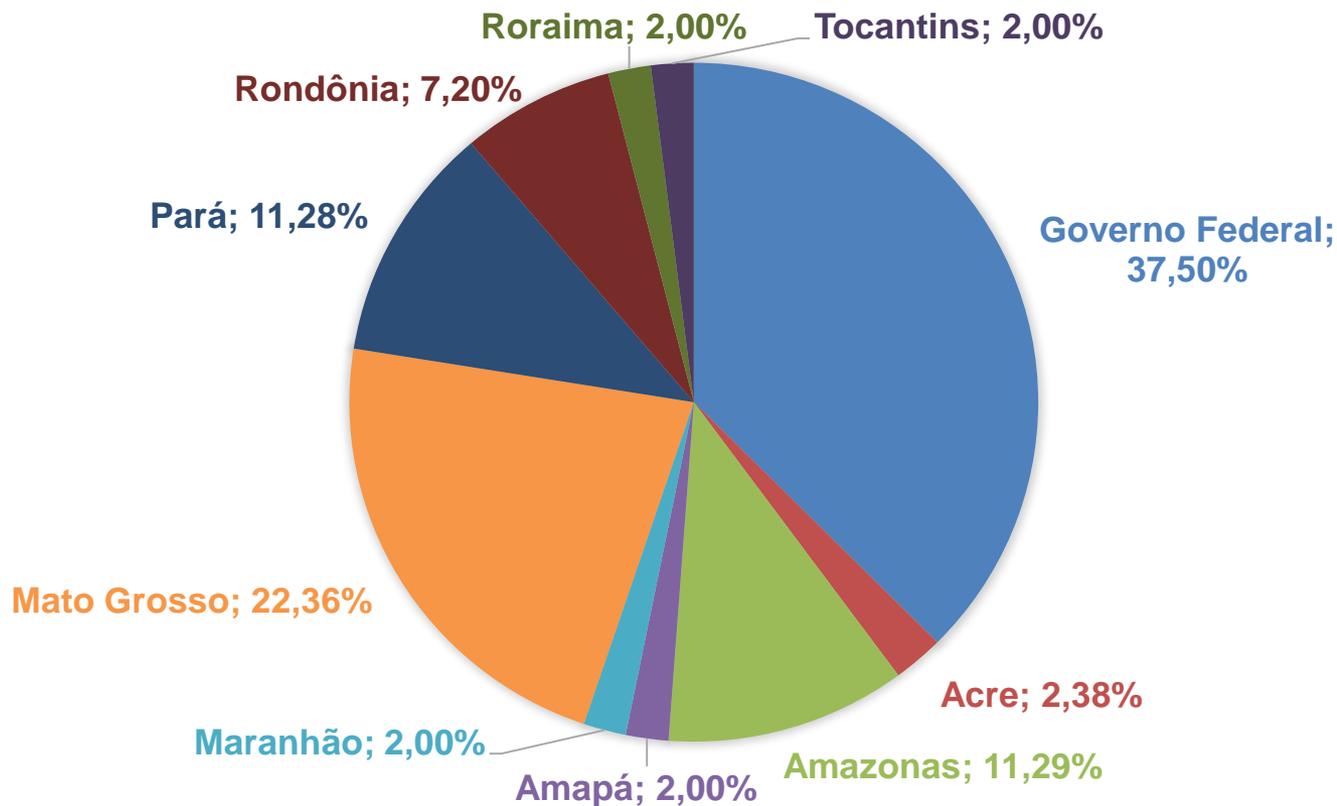
DISTRIBUIÇÃO DOS LIMITES DE CAPTAÇÃO

RESULTADOS 2006-2010

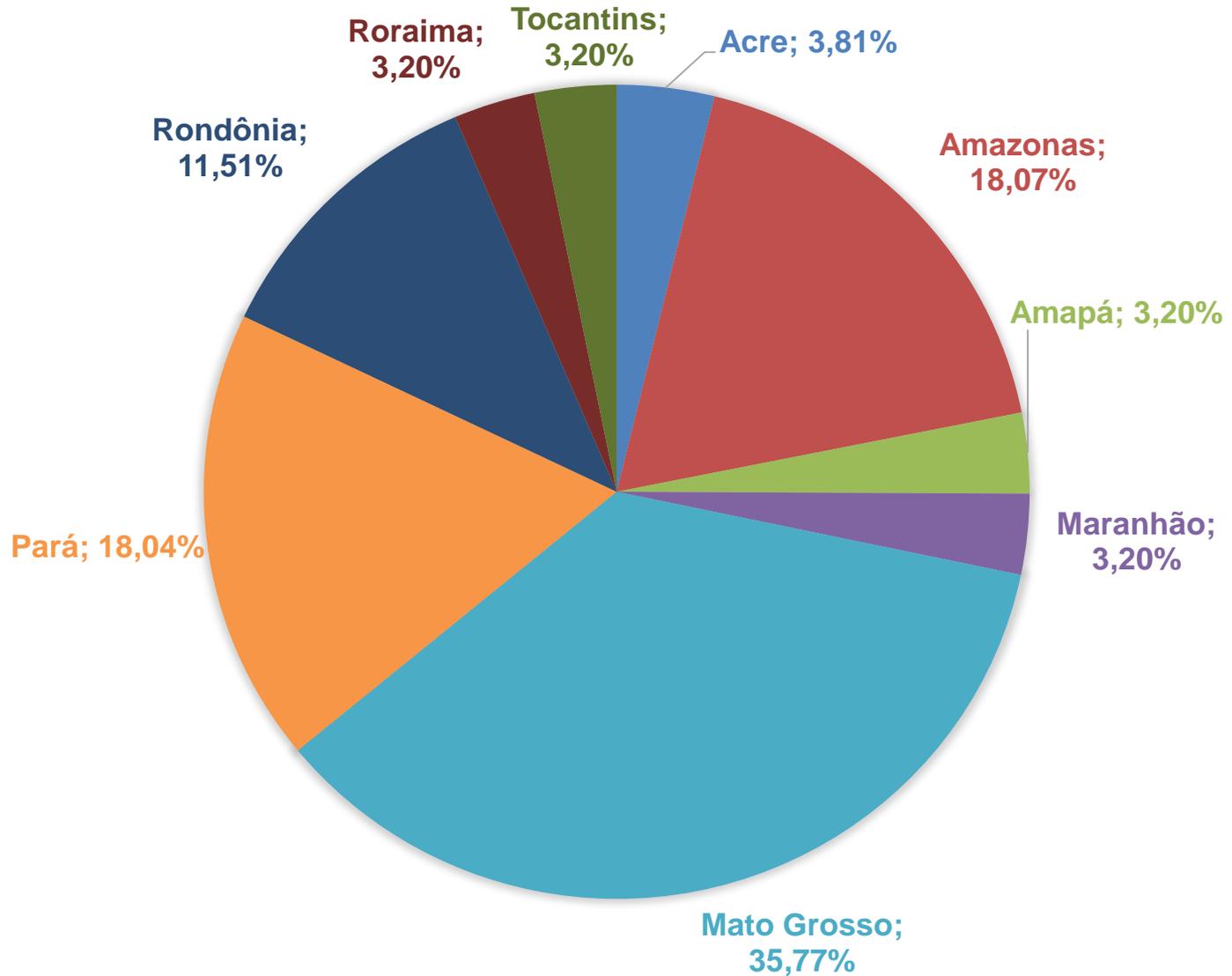
DISTRIBUIÇÃO DOS LIMITES DE CAPTAÇÃO - ESTADOS E GOV. FEDERAL

	%	tCO2e
Governo Federal	37,50%	1.114.133.345,43
Acre	2,38%	70.731.001,53
Amazonas	11,29%	335.480.527,40
Amapá	2,00%	59.420.445,09
Maranhão	2,00%	59.420.445,09
Mato Grosso	22,36%	664.181.147,82
Pará	11,28%	335.022.360,14
Rondônia	7,20%	213.792.091,80
Roraima	2,00%	59.420.445,09
Tocantins	2,00%	59.420.445,09
TOTAL	100,0%	2.971.022.254,49

DISTRIBUIÇÃO DOS LIMITES DE CAPTAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS ESTADOS



ESTIMATIVA DE POTENCIAL DE CAPTAÇÃO

	Limite em tCO2e	tCO2e = USD 5	tCO2e = USD 2.5
Governo Federal	1.114.133.345,43	5.570.666.727,17	2.785.333.363,58
Acre	70.731.001,53	353.655.007,63	176.827.503,81
Amazonas	335.480.527,40	1.677.402.637,02	838.701.318,51
Amapá	59.420.445,09	297.102.225,45	148.551.112,72
Maranhão	59.420.445,09	297.102.225,45	148.551.112,72
Mato Grosso	664.181.147,82	3.320.905.739,09	1.660.452.869,55
Pará	335.022.360,14	1.675.111.800,72	837.555.900,36
Rondônia	213.792.091,80	1.068.960.459,02	534.480.229,51
Roraima	59.420.445,09	297.102.225,45	148.551.112,72
Tocantins	59.420.445,09	297.102.225,45	148.551.112,72
TOTAL	2.971.022.254,49	14.855.111.272,45	7.427.555.636,23

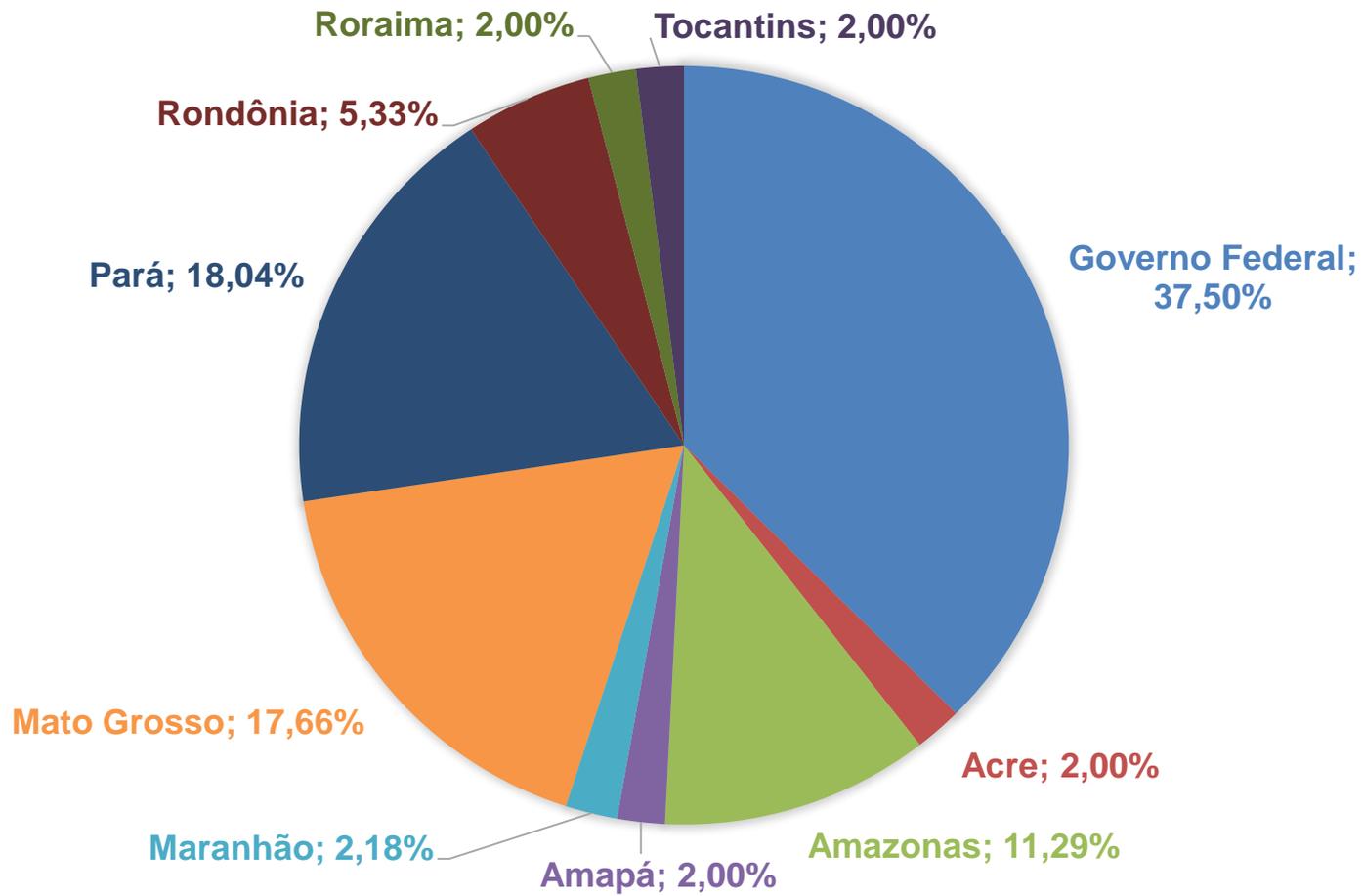
DISTRIBUIÇÃO DOS LIMITES DE CAPTAÇÃO

RESULTADOS 2011-2015

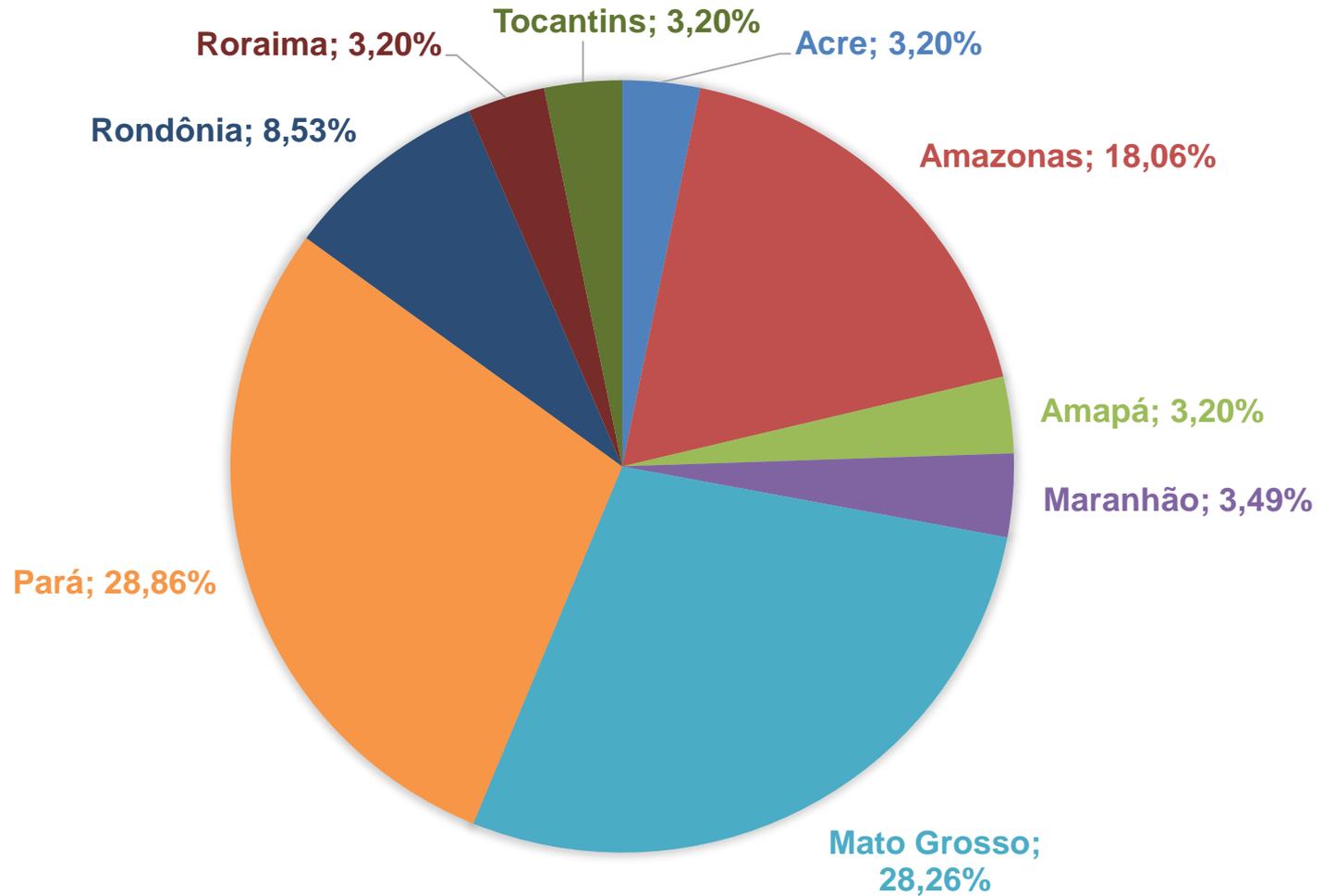
DISTRIBUIÇÃO DOS LIMITES DE CAPTAÇÃO

	Percentual	Valor em tCO2e
Governo Federal	37,50%	1.182.938.147,54
Acre	2,00%	63.090.034,54
Amazonas	11,29%	356.096.512,58
Amapá	2,00%	63.090.034,54
Maranhão	2,18%	68.776.912,06
Mato Grosso	17,66%	557.147.887,87
Pará	18,04%	569.048.807,76
Rondônia	5,33%	168.133.320,82
Roraima	2,00%	63.090.034,54
Tocantins	2,00%	63.090.034,54
TOTAL	100,00%	3.154.501.726,77

DISTRIBUIÇÃO DOS LIMITES DE CAPTAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO ENTRE ESTADOS



ESTIMATIVA DE POTENCIAL DE CAPTAÇÃO

Ente	Limite em tCO2	tCO2 = USD 5	tCO2 = USD 2.5
Governo Federal	1.182.938.147,54	5.914.690.737,69	2.957.345.368,85
Acre	63.090.034,54	315.450.172,68	157.725.086,34
Amazonas	356.096.512,58	1.780.482.562,89	890.241.281,44
Amapá	63.090.034,54	315.450.172,68	157.725.086,34
Maranhão	68.776.912,06	343.884.560,32	171.942.280,16
Mato Grosso	557.147.887,87	2.785.739.439,35	1.392.869.719,67
Pará	569.048.807,76	2.845.244.038,79	1.422.622.019,40
Rondônia	168.133.320,82	840.666.604,10	420.333.302,05
Roraima	63.090.034,54	315.450.172,68	157.725.086,34
Tocantins	63.090.034,54	315.450.172,68	157.725.086,34
TOTAL	3.154.501.726,77	15.772.508.633,85	7.886.254.316,93

EXTRAS

Resultados de 2006 a 2010

CRITÉRIO I: ÁREA DE FLORESTA NATIVA

Estado	Área coberta por Florestas em km2	Contribuição de cada estado	Distribuição
Acre	144.152,82	4,5%	1,13%
Amazonas	1.425.350,36	44,6%	11,14%
Amapá	110.735,12	3,5%	0,87%
Maranhão	34.976,62	1,1%	0,27%
Mato Grosso	315.240,28	9,9%	2,46%
Pará	879.396,56	27,5%	6,87%
Rondônia	126.791,05	4,0%	0,99%
Roraima	152.232,07	4,8%	1,19%
Tocantins	9.907,82	0,3%	0,08%
TOTAL	3.198.782,70	100,0%	25,00%

CRITÉRIO II: REDUÇÃO DO DESMATAMENTO

ESTADOS	MÉDIA PERÍODO 1996 - 2005	Média do Período 2006 - 2010	Redução do desmatamento	% de Redução	Distribuição - Redução
Acre	601,5	252,4	349,1	3,9%	1,5%
Amazonas	869,8	600,4	269,4	3,0%	1,1%
Amapá	22,7	58,4	-35,7	-0,4%	-0,1%
Maranhão	949	823,2	125,8	1,4%	0,5%
Mato Grosso	7.657,1	2.437,8	5.219,3	58,2%	21,8%
Pará	6.254,6	4.968,6	1286	14,3%	5,4%
Rondônia	2.775,3	1.142,6	1.632,7	18,2%	6,8%
Roraima	240,6	298,2	-57,6	-0,6%	-0,2%
Tocantins	261,5	80,8	180,7	2,0%	0,8%
TOTAL	19.632,1	10.662,4	8969,7	100%	37,5%

Resultados de 2011 a 2015

CRITÉRIO I: ÁREA DE FLORESTA NATIVA

Estado	Área coberta por Florestas em km2	Contribuição de cada estado	Distribuição
AC	142.739,51	4,5%	1,12%
AM	1.423.086,55	44,8%	11,21%
AP	110.661,54	3,5%	0,87%
MA	33.736,70	1,1%	0,27%
MT	309.429,20	9,8%	2,44%
PA	869.500,59	27,4%	6,85%
RO	122.688,10	3,9%	0,97%
RR	151.533,70	4,8%	1,19%
TO	9.659,95	0,3%	0,08%
Total	3.173.035,84	100,0%	25,00%

CRITÉRIO II: REDUÇÃO DO DESMATAMENTO

ESTADOS	MÉDIA PERÍODO 1996 - 2010	Média do Período 2011 - 2015	Redução do desmatamento	% de Redução	Distribuição
Acre	485,1	275,8	209,3	1,9%	0,7%
Amazonas	780,0	564	216,0	2,0%	0,7%
Amapá	37,6	34,4	3,2	0,0%	0,0%
Maranhão	907,1	306,8	600,3	5,4%	2,0%
Mato Grosso	5917,3	1138,4	4778,9	43,3%	16,3%
Pará	5825,9	2227	3598,9	32,6%	12,2%
Rondônia	2231,1	856,8	1374,3	12,5%	4,7%
Roraima	259,8	162	97,8	0,9%	0,3%
Tocantins	201,3	54,6	146,7	1,3%	0,5%
TOTAL	16645,2	5619,8	11025,4	100%	37,5%